



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA N° 305/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados **JOÃO OSIRES
ANDRADE SOUSA, OAB 20.503 e PAMELLA LAURIANO DE PAIVA MELLO,
OAB/PB 25.818**, para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 20 de setembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente